

Portaria CRF-SP nº 10, de 11 de março de 2024

Nomeia os membros da Comissão de Fundo de Assistência Profissional para o Biênio 2024/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei Federal 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 8.25 da 9ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 04/03/2024, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação dos seguintes membros para integrarem a Comissão de Fundo de Assistência Profissional - biênio 2024/2025, nos termos do artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Deliberação CRF-SP nº 03, de 15 de fevereiro de 2024, que regulamenta aplicação da Resolução CFF nº 748/2023, que instituiu o Regulamento Padrão do Fundo de Assistência, no âmbito do CRF-SP:

- I) Dra. Danyelle Cristine Marini (Presidente);
- II) Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz;
- III) Dra. Pamela França do Nascimento;
- IV) Dra. Rosilene Martins; e
- V) Dra. Susana Yaskara Borches Herrera.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua disponibilização.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

